



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 029/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 004/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0504.02.04.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

Primeiro termo aditivo de prazo cujo a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Saúde Municipal de Cedral/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 22 de maio de 2026
FINAL: 22 de maio de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.235.006/0001-24,
José Ribamar Ewerton, S/N, Centro, Cedral, Maranhão.
Barbara Maria Costa Castro, CPF nº 375.910.883-00



DADOS DO CONTRATADO

A G DA CRUZ LTDA, CNPJ nº 69.386.324/0001-06
AVENIDA PAULO RAMOS, 57, SANTA LUZIA, Pinheiro, Maranhão
SHOPGAS@YAHOO.COM.BR, (98) 3381-2761,
Antônia Geovanda da Cruz, CPF nº 406.433.873-15

PREÂMBULO

Aos 21 de Maio de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2025 por mais 12 (*doze meses*), a partir de 22/05/2026 até 22/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais), conforme descrito no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0003.2044.0000	Manut. do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0023.2114.0000	Execução de Emendas Parlamentares p/ Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0028.2048.0000	Manutenção da Atenção Primária a Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0028.2052.0000	Manut. Artiv. Média Compl. Ambulatorial e Hospitalar-MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 21 de maio de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

**BARBARA MARIA
COSTA CASTRO**

Assinado de forma digital por
BARBARA MARIA COSTA CASTRO
Dados: 2026.05.21 10:41:32
-03'00'

Barbara Maria Costa Castro
Secretaria Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA

**ANTONIA
GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315**

Assinado de forma digital por
ANTONIA GEOVANDA DA
CRUZ:40643387315
Dados: 2026.05.21 09:54:06
-03'00'

Antônia Geovanda da Cruz
CPF nº 406.433.873-15

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504.02.04.5/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Cedral/MA, CNPJ nº 06.235.006/0001-24. **CONTRATADA:** A G DA CRUZ LTDA, CNPJ nº 69.386.324/0001-06. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Saúde Municipal de Cedral/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22/05/2026 até 22/05/2027. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 59.952,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02. Poder Executivo; 02.19 Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0003.2044.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0023.2114.0000 – Execução de Emendas Parlamentares para Saúde; 10.301.0028.2048.0000 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde; 10.302.0028.2052.0000 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Barbara Maria Costa Castro, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, e Antônia Geovanda da Cruz, pela Contratada.

Publicado por: Barbara Maria Costa Castro

Código identificador: lrezablyxl20260702170715